



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP N.º 523/2016 São Luís, maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 1590/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais, o atendimento ao público e a realização de audiências na Vara do Trabalho de Estreito, no período de 04 a 15/07/2016, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na Vara do Trabalho de Estreito realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no site deste Tribunal.
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 23/05/2016 12:06:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C81E06E712.5890A4DFFA.F02AB6E102.ED4CFA9392